

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/SEDECT/IEC/FIDESA Nº 014/2008.
PARTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.
OBJETO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "XIII SEMINÁRIO DO PIBIC – IEC".
VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO DE 2008.
VALOR: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.573.1261.6031
FONTE: 0122
FORO: DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: MARLENE COELI VIANNA
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: FAPESPA: AV. PRES. VARGAS, 1020, CAMPINA, BELÉM-PA; SEDECT: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1020, CAMPINA, BELÉM – PA; IEC: AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 492, BAIRRO DO MARCO, CEP 66090-000, BELÉM-PA; E FIDESA: AV. ALCINDO CACELA, Nº 784, BAIRRO DO UMARIZAL, CEP 66040-020.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2008
A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de restaurante, para a CECOMT Gurupi, localizada na Rod. BR 316, km 276, s/nº – Vila Alto Bonito do Gurupi-Pará.
DATA DA ABERTURA: 01/07/2008.
HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – Secretaria de Estado da Fazenda – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital na *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 01/07/2008 (horário de Brasília-DF).
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245 – fax: 3323-4474), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 16 de junho de 2008.
Cinthy Maria Miranda Lobato Martins
Pregoeira
PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
PORTARIA Nº 1065 DE 16 DE JUNHO DE 2008
DESIGNAR TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO, Técnico, IF 5144205/1, para responder pela Unidade de Controle Interno, no período de 01/06/2008 a 30/06/2008, por motivo de Férias da Coordenadora Fazendária, MARIA AMELIA GOMES PINHO, IF 27979/1.
PORTARIA Nº 1061 DE 13 DE JUNHO DE 2008
Considerando os termos do Art. 50, da Lei 5.810 de 24.01.94, e Art. 2º da Port nº 30/2008-GS/SEFA, e decisão do Sr. Secretario de Estado da Fazenda.
REMOVER, “ex-officio”, ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, Id Func nº 5413362/1, Motorista, da CERAT de Paragominas para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD-ÓC.

PORTARIA Nº 1062 DE 13 DE JUNHO DE 2008
Proc nº 2008/9624 e Mem nº 135/2008/CCDA-DAIF, protocolado sob o nº 002008730008656-8.
LOTAR, a contar de 16/06/2008, o servidor ANDRÉ LUIZ FERREIRA E SILVA, Agente Administrativo, na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa / DAIF.
PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD - DIÁRIAS
PORTARIA N.º 1070 DE 16 DE JUNHO DE 2008
AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a THELMA MARINA BARRA MORAES, AAF, lotada na SEFA, participar do PFI, no período de 16.06.2008 a 30.06.2008, no trecho Belém/Gurupi/Belém.
PORTARIA N.º 1069 DE 16 DE JUNHO DE 2008
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Diretor Fazendário, lotada na DAIF, participar de reuniões, no período de 19.06.2008 a 20.06.2008, no trecho Bel/Brasília/Bel.
PORTARIA N.º 1076 DE 16 DE JUNHO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JO BEZERRA DE SALES, Diretor Fazendário, lotado na CAFE, participar Encontro Orientado do Fórum Fiscal, no período de 17.06.2008 a 19.06.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
A COORDENADORA FAZENDÁRIA da CERAT SANTARÉM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo identificadas, que em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/08/2007, combinado com a Resolução CGSN nº 015/2007, a exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por exercer atividade econômica vedada de participar do Regime do Simples Nacional na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 123/06, e normatizado pela Resolução CGSN 06/2007.
Considerando o disposto no Art.39 da LC nº 123 c/c a Lei Complementar Estadual nº58/2006, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação que comprove que na época da solicitação de opção pelo Simples Nacional não havia a informação dessa atividade econômica vedada em seu cadastro na Junta Comercial do Estado.
Razão Social: JOTADEL IND. COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Inscrição: 15.160.876-8.
Com data do efeito do ingresso no S. Nacional 01/07/2007 e data dos efeitos de exclusão 01/07/2007.
Santarém, 16 de junho de 2008.
ALMIRALVA Ma. DE SOUSA SILVA
Coordenadora Substituta-CERAT/SANTARÉM.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 06º Tac
Nº do Contrato: 013/2005/SEFA
Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rua do Café, s/nº para atender as instalações da OEAT Tucumã- Município de Redenção -Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. César Augusto Matos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2005/SEFA, cujo objeto é locação do imóvel onde funciona a OEAT-Tucumã- SEFA, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13 de Junho de 2008 e término em 12 de Junho de 2009.
Data da Assinatura : 13.06.2008
Vigência do Aditamento: 13.06.2008 a 12.06.2009
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2003, classificação orçamentária;
2º Tac, 08.06.2006- Prorrogação;
3º Tac, 02.01.2007- Classificação Orçamentária;
4º Tac, 13.06.2007- Prorrogação;
5º Tac, 02.01.2008- Classificação Orçamentária.
PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º1444-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032323/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dalcemir Cabral Pereira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T155200

PORTARIA N.º1445-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032226/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Ferreira Raiol
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W96T123624
PORTARIA N.º1446-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032242/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Pimentel da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372026264
PORTARIA N.º1447-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032250/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivo Batista dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257916
PORTARIA N.º1448-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032358/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Donato Nogueira
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241578
PORTARIA N.º1449-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032510/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Reginaldo de Souza Ramos
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C220166
PORTARIA N.º1450-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032668/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Vieira de Brito
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G72772028
PORTARIA N.º1451-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032684/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Assis Teixeira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B199308
PORTARIA N.º1452-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032714/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilo da Silva Mendes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83339801
PORTARIA N.º1453-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/06/2008 - PROC N.º 1920087300032730/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandoval de Souza Rodrigues Junior
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT176976